

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050  
CEP: 39500-00 – MONTE AZUL – MINAS GERAIS**Quadro de Composição do BDI**

Proponente:	Município de Monte Azul -MG
Contrato (n°):	RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO
Ministério:	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Objeto:	Construção de Fossa Sética no Município de Monte Azul-MG

Selecione na célula abaixo o tipo de obra do empreendimento:

**Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

Itens	Siglas	Preencher percentuais das parcelas do BDI	Situação intervalo admissível	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3.80%	-	3.80%	4.01%	4.67%
Seguro e Garantia	SG	0.55%	-	0.32%	0.40%	0.74%
Risco	R	0.50%	-	0.50%	0.56%	0.97%
Despesas Financeiras	DF	1.02%	-	1.02%	1.11%	1.21%
Lucro	L	6.64%	-	6.64%	7.30%	8.69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	OK	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5.00%	OK	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	2.00%	OK	0.00%	2.00%	4.50%
Fórmula de BDI adotado conforme Acórdão TCU	BDI PAD	23.65%	OK	19.60%	20.97%	28.13%
<b>BDI SEINFRA DESONERADO (A ser aplicado na Planilha Orçamentária)</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26.42%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula abaixo:

$$BDIDES = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

MONTE AZUL, 12 DE JULHO 2022

Local e data

Responsável Técnico

Responsável Tomador